



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 026/00 – de 18 de abril de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - **REVOGAR** os decretos nº 14/97, 30/98, 33/98 e 65/98, que concediam gratificação pela direção de escolas a **CARLITO FRANCISCO BOTH e VANIA LUCIA DALLEGRAVE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de março de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2000.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de abril de 2000.



Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1734 de 22/04/00 pg n.º 4